

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO.**

**TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO Nº 206/2022. PROCESSO Nº 6025.2022/0029851-0**  
PARTES: PMSP/SMC e COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO.

CNPJ: 51.561.819/0001-69.  
PRODUTORA: RAINHA KONG.  
**OBJETO:** Estabelecer a concessão de Prêmio financeiro, por parte da SECRETARIA, para a execução do projeto artístico-cultural denominado "Feitiço de Soma", executado pelo núcleo artístico/produtor independente Rainha Kong, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 15.591/2014 e Edital nº 15/2022/SMC/CFOC/SFA –, constante no processo n.º 6025.2022/0001493-7, 16ª Edição do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo.

Valor total: R\$ 287.613,90 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).  
Duração: 9 (nove) meses.  
Data da assinatura: 28/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO.**

**TERMO DE CONCESSÃO DE PRÊMIO Nº 205/2022. PROCESSO Nº 6025.2022/0029852-8**  
PARTES: PMSP/SMC e ANDARILHA EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

CNPJ: 00.120.513/0001-36.  
PRODUTORA: AGORA TEATRO.  
**OBJETO:** Estabelecer a concessão de Prêmio financeiro, por parte da SECRETARIA, para a execução do projeto artístico-cultural denominado "Pawana", executado pelo núcleo artístico/produtor independente Agora Teatro, selecionado nos termos da Lei Municipal nº 15.591/2014 e Edital nº 15/2022/SMC/CFOC/SFA –, constante no processo n.º 6025.2022/0001493-7, 16ª Edição do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo.

Valor total: R\$ 252.052,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais).  
Duração: 7 (sete) meses.  
Data da assinatura: 28/12/2022.

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO DO COORDENADORA****SME/CODAE-GABINETE**

6016.2017/0029750-7 - SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 61.980.272/0001-90 – Contrato nº TC nº 34/SME/CODAE/2017 - Termo de Contrato nº 34/SME/CODAE/2017 - Prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar LOTE 5 - FREGUESIA DO Ó e LOTE 14A - SÃO MATEUS I - cancelamento de saldo de empenho - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as informações da Coordenadoria de Alimentação Escolar em documento SEI 074804418, nos termos do Decreto Municipal nº 61.004/22 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenho abaixo, referente ao TC 34/SME/CODAE/2017 mantido com a SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90.

NOTA DE EMPENHO	VALOR A SER CANCELADO	Extrato Empenho
62.954	6.629.330,03	067534431
62.625	199.015,84	067537083
76.304	404.731,23	070207855

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0111714-5	R\$ 8,40	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/01101420-6	R\$ 120,63	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

vés do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0083247-9	R\$ 7.534,70	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU - COOBAM, inscrita no CNPJ nº 07.026.998/0001-42, Contrato nº 52/SME/CODAE/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0092605-8	R\$ 0,02	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DE IVAPORUNDUVA, inscrita no CNPJ nº 00.898.620/0001-90, Contrato nº 45/SME/CODAE/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0083429-3	R\$ 10,15	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa J.J. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.388.509/0001-82, Contrato nº 10/SME/CODAE/2020 convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0016990-7	R\$ 3.427,91	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0111255-0	R\$ 2,63	27/01/2023

**DESPACHO DA COORDENADORA****SME/COGEP**

6016.2021/0071120-3 – Interessado: SME/COGEP. Assunto: Aditamento do TC nº 216/SME/2021. - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55 – Objeto: Prestação de serviço por Instituição especializada em Administração de Programa de Estágio. - I. À vista dos elementos contidos no presente, bem como no parecer da Assessoria Jurídica (SEI nº 076041288), que acolho e, no uso dos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/24/08/2020, AUTORIZO o aditamento ao objeto do TC nº 216/SME/2021, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55, visando

o aumento da bolsa auxílio para R\$ 1.500,00, a partir de 01/2023, em conformidade da Lei nº 17.854 de 02/12/2022. O total estimado para o aditamento será de R\$ 5.096.043,75 (cinco milhões, noventa e seis mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista que o acréscimo acima surtirá efeito somente a partir de janeiro de 2023 conforme SEI (075699751), informamos que as providências pertinentes a efetivação de reserva e empenho, serão realizadas tão logo o Decreto que fixa normas à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, for publicado e disponibilizado no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - II. Com fulcro no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores indicados por SME/COGEP/DIDES – Divisão de Desenvolvimento Profissional, conforme documento SEI nº 067756288.

**DESPACHO DA COORDENADORA SME/COGEP**

6016.2021/0080868-1 – Interessado: SME/COGEP. Assunto: Aditamento do TC nº 311/SME/2021. - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55 – Objeto: Prestação de serviço por Instituição especializada em Administração de Programa de Estágio. - I. À vista dos elementos contidos no presente, bem como no parecer da Assessoria Jurídica (SEI 075898996), que acolho e, no uso dos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, AUTORIZO o aditamento ao objeto do TC nº 311/SME/2021, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55, visando o aumento da bolsa auxílio para R\$ 1.500,00, a partir de 01/2023, em conformidade da Lei nº 17.854 de 02/12/2022. O total estimado para o aditamento será de R\$ 1.724.511,25 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que o acréscimo acima surtirá efeito somente a partir de janeiro de 2023, informamos que as providências pertinentes a efetivação de reserva e empenho, serão realizadas tão logo o Decreto que fixa normas à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023, for publicado e disponibilizado no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF - II. Com fulcro no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores indicados por SME/COGEP/DIDES – Divisão de Desenvolvimento Profissional, conforme documento SEI nº 067756288.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 518/SME/2022**

6016.2022/0099700-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LILIA NEMES BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – CNPJ Nº 22.240.806/0001-90. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa LILIA NEMES BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ: 22.240.806/0001-90 para a realização de 13 (treze) apresentações de contação de histórias: "Contos da Natureza", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 16/11/2022; VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcelli Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Lilia Nemes Bastos, representante legal da empresa MI LILIA NEMES BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 591/SME/2022**

6016.2022/0113913-0 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: WILSON DA SILVA DE SOUZA – CPF Nº 219.237.068-70. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, de WILSON DA SILVA DE SOUZA, CPF Nº 219.237.068-70, intérprete de Libras, para desenvolver ações de validação dos roteiros e vídeos que fazem parte dos materiais didáticos em Libras produzidos em continuidade ao processo de implementação do Currículo da Cidade, pelo período total de 80 (oitenta) horas diurnas, em conformidade com o EDITAL N.º 5, DE CREDENCIAMENTO DE INTÉRPRETES E VALIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS SME/COPED/DIEE Nº 003/2018. VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO: 67,00 (sessenta e sete reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3.010.2.861.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/12/2022; VIGÊNCIA: 01 (um) mês. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sr. WILSON DA SILVA DE SOUZA.

**DESPACHO DO COORDENADOR****SME/COPED-GAB**

6016.2018/0026742-1 - SME/COPED/MULTIMEIOS – Inscrição no CADIN - Aquisição de materiais diversos - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COPED/Multimeios (documento SEI nº 071589911), com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga, substanciada no DAMSP nº 2022002660 (documento SEI nº 070017669), no valor de R\$ 36,59 (trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em nome da empresa FLAVIA MARQUES MAYRINCK 09003326622 - CNPJ: 28.887.169/0001-24.

**DESPACHO DO COORDENADOR****SME/COPED-GAB**

6016.2021/0107727-3 - SME/COPED/DIEFEM – Aplicação de penalidade – multa - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da SME/COPED/DIEFEM (documento SEI nº 069650657 - 070403408) e Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 072187398), que acolho com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 652.572,35 (seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com base na Portaria 306/2001 e nos cálculos referidos no (documento SEI 064233346) - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141, de março de 2006, em igual prazo.

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0111255-0	R\$ 2,63	27/01/2023

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - Fica a empresa INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.558.055/0001-00, Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: <http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0117573-0	R\$ 12.013,20	27/01/2023

**DESPACHO DO SECRETÁRIO****CODAE-GABINETE**

6016.2021/0102009-3  
ASSUNTO: Inscrição Sistema Cadin Municipal – Recurso EMPRESA: APETEPE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ nº: 60.166.832/0001-04  
INTERESSADO: SME/ Coordenadoria de Alimentação Escolar

1. Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 47.096/2006 e à vista dos elementos que instruem este processo (6016.2021/0102009-3), o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (076520478) CONHEÇO, porque tempestivo, do recurso interposto pela APETEPE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.166.832/0001-04, face à sua inclusão preliminar no Cadastro Informativo Municipal – CADIN. No mérito, contudo, NEGO-LHE PROVIMENTO, em decorrência da regularidade formal do procedimento e das demais razões apontadas pela Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho.

2. Comunique-se a empresa acerca da presente decisão, observando-se o prazo do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 47.